

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1718 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 25 – 06 – 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 138/2021

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do Art. 1º do Decreto 131/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a organização Mundial de Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020 declarou pandemia do novo coronavírus – COVID-19;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Lei estadual nº 13.331/2001 que estabelece o Código de Saúde do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto estadual nº 4.230/2020 que dispõe, âmbito estadual, das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde que declara emergência em Saúde Pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do dispositivo na Lei nº 13.979/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1718 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 25 – 06 – 2021



Considerando a Portaria Interministerial nº 5/2020 do Ministério da Saúde e da Justiça e Segurança Pública que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979/2020;

Considerando Ofício nº 183/2021 oriundo da Secretaria de Saúde do Município de Sabáudia, que relata que nesta semana foram 29 casos confirmados, mas ainda mantém alto nível de contaminados em quarentena, que afirma também que não houve imunização total da primeira dose para os professores e funcionários;

Considerando que o fluxo de servidores junto a Secretaria, por ora, requer diminuição imediata para diminuição da propagação do vírus coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o artigo 1º do Decreto 131/2021 para até o dia 09 de julho de 2021, podendo, eventualmente, tal medida ser prorrogada próximo ao seu término.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1718 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 25 – 06 – 2021

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 039/2021 Modalidade: Dispensa nº 013/2021
---	--	--

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Ref.: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA DO ANTIGO EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVA BOMBA, o qual perfaz o valor total de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

A documentação referente à dispensa de licitação nº 013/2021 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 013/2021 para a contratação do serviço supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.


Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13